

HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.
CNPJ nº 92.787.118/0001-20
NIRE 433 0000 2063

CONSELHO FISCAL
EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 76
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas e trinta minutos, reuniu-se ordinariamente, **à distância** (por princípio de economicidade), o Conselho Fiscal do Hospital Nossa Senhora da Conceição Sociedade Anônima, com sede na Avenida Francisco Trein número quinhentos e noventa e seis, Centro Administrativo – quinto andar - Bairro Cristo Redentor - Porto Alegre – Rio Grande do Sul, conforme convocação previamente expedida, com a seguinte Ordem do Dia: “ÚNICO – Alteração do Estatuto Social para atender os ditames da CGPAR nº 48”. A reunião foi presidida pelo Conselheiro Arionaldo Bomfim Rosendo e contou com a participação das Conselheiras Fiscais Ana Luísa Marques Fernandes (Titular) e Neyde Glória Moreira Garrido (Suplente). Participaram também, pelo Grupo Hospitalar Conceição, como convidados: Volnei Ferreira de Castilhos (Representando o Comitê de Auditoria do Grupo Hospitalar Conceição), Jerry Eddie Xavier Coelho (Gerência de Auditoria Interna), Janice de Freitas Cardoso (Gerência Financeira), Leandro Pires Barcellos, Fernando da Cunha Soares, e Cenilda Marta Rech Rodrigues (Gerência de Governança), e, Vitto Giancristoforo dos Santos (Assessoria Jurídica).

Os Conselheiros Fiscais, em relação ao item abaixo, se manifestaram:
ÚNICO – Alteração do Estatuto Social para atender os ditames da CGPAR nº 48, pela sua alteração.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrado o presente resumo extraído da Ata assinada pelos Conselheiros Fiscais.


Seleta T. Rizzotto
Secretária do Conselho Fiscal